



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - GMAN/D-AGUA/DMAE
DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)

1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

DMAE

Setor Demandante: GMAN

Nome de Contato : Antônio Soares de Moura Júnior

Telefone e e-mail do contato: 51 3289.9027

e-mail: antonios.junior@dmae.prefpoa.com.br

1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:

Materiais e equipamentos de mecânica e afins para atender as demandas de manutenção, montagens e melhorias nas estações de tratamento de água e bombeamento de água bruta e tratada do Departamento, principalmente quanto as instalações de grupos motor-bomba, válvulas, comportas e grades, mitigando o risco de desabastecimento e de comprometimento de tratamento de água potável.

1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO :

Quantidade conforme RMs: 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1025, 1035, 1036, 1037, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1051, 1055, 1059, 1078, 1079, 1080, 1116, 1128, 1130, 1209, 1210, 1233, 1239, 1246, 1276, 1278, 1303, 1304, 1306, 1315, 1342, 1347, 1372, 1414, 1415, 1498, 1499, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1526, 1530, 1622, 2229, 2230, 2232 e 2610 apresentadas abaixo:

RM	Código	Nome Material	Qtd	Unid
1017	2004264	Adesivo t/trava quimica liquida p/rolamentos	2	BN
1018	2000706	Correia "v" a 55	4	PC
1018	2002987	Correia v c 112	8	PC
1019	2001634	Retentor borracha 40 x 55 x 8 mm t/brg	12	PC
1019	2001635	Retentor borracha 44,5 x 62,00 x 62,20 x 11,0 mm t/brg	4	PC
1019	2007383	Retentor borracha 50 x 72 x 8 mm br	4	PC
1020	2004841	Rolamento 6207 2z c3	4	PC
1020	2005640	Rolamento 6313	6	PC
1020	2005689	Rolamento 6203 2z	20	PC
1020	2005701	Rolamento 6206 2z	12	PC
1020	2005707	Rolamento 6209-z	4	PC
1020	2005802	Rolamento 6209 z c3	4	PC
1021	2004835	Rolamento 6309 z c3	4	PC
1021	2005711	Rolamento 6213 folga c3	6	PC
1021	2005719	Rolamento 6306/C3	10	PC
1021	2005747	Rolamento 7311 becbp	2	PC
1021	2005807	Rolamento 6409 folga c3	4	PC
1022	2005748	Rolamento 7313 b	4	PC
1025	2000767	Detergente desengraxante industrial de 5 litros	20	LT
1035	1061456	Oleo hidraulico lubrax turbina plus 68	10	BD
1036	2001257	Oleo isolante p/ transformadores/disjuntores/chaves reversoras	80	L
1037	2002246	Secador ar comprimido p/60 pcm	2	PC
1042	2000288	Borracha lencol nitrilica 3 mm x 1,00 m c/1 lona	30	M
1043	2000332	Cabo aco polido 3/8" c/alma fibra	100	M
1044	2000464	Centro elastico p/acoplamento gummi a 70	4	PC
1045	2000575	Cinta tubular GRAB poliester 3000 KG	5	PC

1046	2000824	Eletrodo especial anti trinca p/todos tipos acos diametro 1/8"	2	KG
1047	2001304	Parafuso aco cabeça sextavada 1/2" x 3", com porca	100	PC
1048	2003890	Valvula borboleta ferro ductil dn 300 s/flanges c/volante, cfe.esp.anexa	2	PC
1049	2003931	Valvula borboleta ferro ductil dn 300 c/flanges pn-10 redutor/volante, cfe.esp.anexa	1	PC
1051	2007805	Valvula borboleta ferro ductil dn 700 c/flanges acionamento pneumatico cfe.esp.anexa	2	PC
1051	2007806	Valvula borboleta ferro ductil dn 700 c/flanges acionamento eletrico 220V cfe.esp.anexa	2	PC
1055	2001263	Oleo lubrificante industrial lubrax gear 680	2	BD
1059	2007361	Talha manual t/corrente 1000 kg, elevacao 8m	4	PC
1078	1028943	Barra aco roscada 1" x 1,0 m whitworth	30	PC
1078	1028950	Barra aco roscada 1/2" x 1,0 m whitworth	30	PC
1078	1028968	Barra aco roscada 1/4" x 1,0m whitworth	10	PC
1079	1043033	Barra aco inox roscada 5/8" rosca whitworth 11 fios polegada	10	PC
1080	2000196	Barra aco inox roscada 12 mm rosca m12 passo 1,75 mm	5	PC
1080	2000197	Barra aco inox roscada 3/4" rosca whitworth 10 fios polegada	10	PC
1116	2014312	Cinta poliester catraca, comprimento 9m, largura 50mm, capacidade 5.000 kg	6	PC
1128	2003628	Valvula retencao bronze 1" vertical	10	PC
1128	2005993	Valvula esfera c/corpo latao bicromatizado 3/8" esfera latao	12	PC
1130	2000006	Abracadeira aco inox p/mangote 105 a 117mm	30	PC
1130	2000009	Abracadeira regulavel c/ parafuso s/ fim aco inox 20 a 34mm	100	PC
1209	2001685	Selo mecanico 1.3/8" linha hidraulica	10	PC
1210	2005742	Rolamento 6314 znr	6	PC
1233	2014674	Esmerilhadeira angular 5ª a bateria	4	PC
1239	2004836	Rolamento 6308 c3	8	PC
1239	2005626	Rolamento 6216	4	PC
1246	193896	Bucha de reducao de pvc,longa,junta a cola,para agua,50 x 32mm	20	PC
1276	2004570	Valvula borboleta ferro ductil dn 75 t/wafer acionamento pneumatico	2	PC
1278	2004550	Capsula entrada reg.vac.ref.bm-5919 p/clorador capital controls	4	PC
1303	2003773	Valvula retencao bronze 1.1/2" vertical	6	PC
1304	2004828	Rolamento 6320 c3	2	PC
1306	2005131	Rolamento 7324 bcbm	2	PC
1315	2000998	Gaxeta fibra sintetica c/teflon perfil quadrado 1" t/lattice b.	5	KG
1315	2003150	Gaxeta fibra sintetica c/teflon perfil quadrado 7/8" t/lattice b.	5	KG
1342	2000004	Abracadeira aco carbono p/mangote 79 a 87 mm (reforcada)	15	PC
1347	2000483	Chave allen 1/4" aco cromo vanadio c/cabo	6	PC
1347	2000515	Chave combinada 5/16" aco cromo vanadio	6	PC
1372	1035021	Vedador liquido semi-secativo	40	TB
1414	2000331	Cabo aco polido 1/4" c/alma aco categoria 6 x 19	100	M
1415	2000710	Correia "v" a 71	6	PC
1498	1032911	Chave fenda 1/4" x 10" (6 x 250 mm) aco cromo vanadio	8	PC
1499	2001889	Tinta esmalte sintetico branca spray, 350ml	10	TB
1511	2005250	Rotor bronze p/bomba mark 10 ae 16	1	PC
1512	2001661	Rotor bronze p/bomba worthington 10 lnh 18 b	1	PC
1513	2003410	Rotor fofo p/bomba worthington 8 dbe 135	1	PC
1514	2001665	Rotor fofo p/bomba worthington 4 dbe 154	1	PC
1515	2002601	Rotor fofo p/bomba worthington 6 dbe 114	1	PC
1516	2004120	Rotor fofo p/bomba worthington 20 mcv 1	1	PC
1526	2000287	Borracha lencol nitrilica 10 mm x 1,00 m s/lona	10	M
1530	2004290	Valvula retencao bronze 3" horizontal	4	PC
1622	2003737	Mangueira plastica transparente 1/2" (13 mm) parede 3.0 mm	50	M
2229	2005535	Copo gaxeta couro 2" pol.p/bomba omel nsp-1	4	PC
2230	2004299	Diafragma teflon 11" p/bomba dosadora nsp	4	PC
2230	2004300	Diafragma teflon 15" p/bomba dosadora nsp	2	PC
2232	2005541	Esfera 1/4" p/bomba dosad. omel dmd-1	2	PC
2610	2001332	Parafuso aco p/maquina 1" x 5" c/porca	100	PC
2610	2002550	Parafuso aco p/ maquina 7/8" x 3" c/ porca	100	PC

1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Material necessário à manutenção buscando mitigar o risco de desabastecimento de água potável no Município.

1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

Aprovamos a inclusão da demanda do PCA de 2026. O Plano de Contratações Anual deve subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, para tanto, deve estar consolidado antes do início da elaboração dessas leis.

1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS

1º quadrimestre de 2026.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):**

Aquisições para atender as demandas de manutenções mecânicas, montagem e melhorias nas estações de bombeamento e tratamento de água do Departamento sob responsabilidade da Diretoria de Água D-AGUA, principalmente de bombas centrífugas e válvulas das estações do DMAE, mitigando o risco de desabastecimento de água potável no Município.

2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

A previsão consta demonstrada no item 1.4.1. do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Devido à baixa complexidade não será exigido atestado de capacidade técnica.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Quantidades baseadas em histórico de consumo, análise técnica, para compor estoque mínimo, necessidades da manutenção ou conforme pontos de reposição pré-fixados no sistema de manutenção.

2.5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de solução previamente definida e historicamente validada, através da aquisição de itens com especificação técnica padronizada para contratação usual e corriqueira pela Administração. A análise considerando a melhor adequação à necessidade, ao ciclo de vida do objeto, bem como à relação custo-benefício a médio e longo prazo, foi oportunizada por ocasião da criação / atualização da especificação do item no cadastro do sistema de materiais GMAT.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

A formação do preço levou em consideração composição que contemplou sempre que possível preços públicos, pesquisa em sites especializados e ou pesquisa com potenciais fornecedores. O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG de acordo com a IN 01/2025 DLC/SMPG .Conforme mapas de preços elaborados e inseridos no sistema GMAT.

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório):

A descrição da solução como um todo é o fornecimento de materiais de consumo (ou permanente) com ou sem instalação, bem como exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica.

2.8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Podem ser adquiridos separadamente.

2.9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de aquisição de itens com especificações técnicas que obedecem a padrões de qualidade consolidados e bem definidos, que atendem a necessidades de conhecimento prévio, com valores de mercado devidamente determinados por formação precedente de preços baseada nas diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG e IN 01/2025 DLC/SMPG, visando à economicidade material e financeira pretendida.

2.10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não contemplado neste ETP considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. A contratação não importa em necessidade de demais providências de preparo para garantia da correta fiscalização e recebimento do bem pela Administração.

2.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não contemplado neste ETP considerando que as contratações obedecem a um cronograma de compras, que orienta a emissão das demandas correlatas em períodos que obedecem ao mesmo momento, garantido economia de escala e formação de preços equânime. Em relação a contratações interdependentes, a solução a ser contratada não é composta e não depende de outros serviços adicionais para recebimento e utilização do objeto. Nos casos em que há necessidade de manutenção ou instalação, estas condições são previstas nas especificações cadastradas dos materiais no sistema GMAT.

2.12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> , verificou-se:

Para os materiais das RMs 1035, 1036 e 1055:

Óleos lubrificantes: O fornecedor deve atender o Acordo Setorial assinado junto ao Ministro do Meio Ambiente (MMA) reconhecido pelo MMA e SEMAs como sistema de Logística Reversa oficial do setor (programa de logística reversa para óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) e suas embalagens plásticas – PROGRAMA JOGUE LIMPO.
A coleta e recuperação do Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado possui legislação específica, incluindo a Lei 12.305/2010 (PNRS) e a Resolução CONAMA nº362/2005.

Para os demais materiais: não há impactos ambientais aplicáveis.

2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório):

Para o atendimento da necessidade de estoque mínimo a que se destina os materiais supracitados, declaro a viabilidade da contratação.

3. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA / MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis		Pregoeiros

C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante		C-EDITAIS e setor demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.		C-EDITAIS
Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE		C-EDITAIS
RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório		SETOR DEMANDANTE
RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA	Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes		SETOR DEMANDANTE
RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações bem como e especialmente o preço de mercado antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL

Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT	SETOR DEMANDANTE
--	------------------

4. TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: O presente processo tem como escopo a aquisição de *(material ou classe de materiais)* para o DMAE. Devendo serem inclusos, no que couberem:

Natureza, quantitativos, unidade de medida, especificações, locais de entrega, recebimentos provisórios/definitivos conforme indicado nas RMs: 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1025, 1035, 1036, 1037, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1051, 1055, 1059, 1078, 1079, 1080, 1116, 1128, 1130, 1209, 1210, 1233, 1239, 1246, 1276, 1278, 1303, 1304, 1306, 1315, 1342, 1347, 1372, 1414, 1415, 1498, 1499, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1526, 1530, 1622, 2229, 2230, 2232 e 2610.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: *Trata-se de contratação de objeto essencial para o funcionamento do Departamento objetivando o fornecimento de água para a população de Porto Alegre, cujo cadastro do bem foi previamente realizado no Sistema GMAT.*

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:
Conforme item 2.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
Conforme item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.5. MODELO DE EXECUÇÃO:
4.5.1. O prazo de entrega será de *30 dias, a contar do recebimento do empenho por pronta entrega ou por contrato;*

4.6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela Gerência de *Manutenção (GMAN);*

4.7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS: O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do **DEPARTAMENTO**. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:
4.8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço, Lei Federal nº 14.133/2021;
4.8.2. Para itens com valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00, de acordo com a Lei 123/2006 e alterações, a competição será exclusiva para ME/EPP. Não havendo fornecedor que possa atender na condição de ME/EPP ou não sendo vantajoso para o Departamento, deverá ser justificado para realização de licitação por ampla competição.
4.8.3. A forma de contratação será definida pela GLIC - Gerência de Licitações e Contratos, de acordo com a IDG 592/2024, exceto nos casos de contratação emergencial ou por inexigibilidade que deve ser indicado pela área demandante.

4.9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS: Conforme item 2.3. deste documento;

4.10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme RMs;

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizadas, por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

4.11.4. Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do **DEPARTAMENTO**.

4.11.5. Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja em conformidade com as especificações.

4.11.6. Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.

4.11.7. Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo de pagamento passará a fluir após a regularização.

4.11.8. Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.

4.11.9. Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital/Contrato.

4.11.10. Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá estar equipado com os EPIs indicados e necessários.

4.11.11. Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso.

4.11.12. Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.

4.11.13. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.

4.11.14. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de sua assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.

4.11.xx. *incluir outras obrigações(tais como garantias, treinamento, instalação, descarregamento), caso necessárias.....*

4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.12.1. A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados da confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do DEPARTAMENTO*. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.12.2. *incluir outras obrigações, caso necessárias.....*

4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme item 2.12 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

4.15. NO QUE COUBER, INCLUIR OS DEMAIS ELEMENTOS PREVISTOS NO ART. 20 DO DECRETO 21.859/2023.**5. DESPACHO**

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE; atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio da economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL SUPRA MENCIONADAS CONSTAM APROVADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE NO SISTEMA REM, RESTANDO CARACTERIZADA, POR ESTE ATO, SUA HOMOLOGAÇÃO NESTE DOCUMENTO.

Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.

V.2026/01



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Soares de Moura Junior, Coordenador(a)**, em 04/03/2026, às 17:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Alves Oliveira, Gerente**, em 05/03/2026, às 08:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38120749** e o código CRC **97CF6BE4**.

24.10.000000291-4

38120749v13

Criado por antonios.junior, versão 13 por antonios.junior em 04/03/2026 15:13:01.